

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RADIO EDUCADORA JAGUARIBANA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO E TRANSMISSÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E DE INTERESSE DA COMUNIDADE, OUTRAS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DE SUA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 16 de Fevereiro de 2018



FRANCISCO JUSSIÉ BALTÁZAR COSTA
Sec.Mun.Infraestrutura, Serv.Púb.e Urb